EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026

O **MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ./MF sob nº 03.155.926/0001-44, com sede Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79.839-900 , por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, com fundamento no art. 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados e nos arts. 19, inciso VI, 48, inciso II, alínea "b", e 59, incisos I e II, da Lei Complementar Municipal nº 214, de 25 de abril de 2013, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 14.133/2021, em especial nos artigos, 28, IV, e 31, seus parágrafos e incisos, e demais legislações pertinentes, visando o conhecimento de todos os interessados, vem tornar público que realizará LEILÃO na modalidade ONLINE, pelo critério MAIOR LANCE, igual ou superior ao valor da avaliação prévia, objetivando a venda dos bens pertencentes ao município, na situação em que se encontram, de acordo com as regras e especificações deste edital.

- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente edital, bens móveis inservíveis, pertencentes à **Prefeitura Municipal de Dourados/MS**, relacionados no Anexo I, no qual consta as informações sobre o bem e valor de lance inicial.

1.2. Os bens doravante mencionados serão vendidos no estado e condições que se encontram, sem garantia, não cabendo ao Comitente nem ao Leiloeiro Oficial a responsabilidade por vícios aparentes ou ocultos, bem como por reparos, substituições ou providências relacionadas ao transporte após a arrematação, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo nenhuma reclamação posterior quanto às suas qualidades e condições intrínsecas e extrínsecas.

1.3. As eventuais imagens divulgadas nas plataformas e canais de divulgação possuem caráter meramente ilustrativo, recomendando-se aos licitantes a realização de visita técnica prévia, para verificação do estado e conservação do objeto a ser leiloado.

- DAS CONDIÇÕES GERAIS, CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

2.1. O interessado deverá, com antecedência, ler integralmente este edital e realizar seu cadastramento nos portais eletrônicos do leilão, estando ciente e de acordo com todas as normas aplicáveis.

2.2. A partir do momento em que o interessado se habilita na plataforma do leilão, declara, para todos os fins de direito, que tem pleno conhecimento e está de acordo com todas as regras, condições e disposições estabelecidas neste Edital,

manifestando sua concordância e aceitação plena, irrevogável e irretratável. Declara, ainda, estar ciente das demais obrigações legais decorrentes de sua participação no leilão, não sendo admitidos questionamentos posteriores, sob qualquer alegação ou justificativa, inclusive quanto ao eventual desconhecimento das normas deste Edital ou da legislação aplicável.

2.3. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas e pessoas jurídicas regularmente constituídas que não se encontram em hipóteses previstas em lei de vedação à participação em procedimento licitatório.

2.4. Não poderão participar do leilão os servidores e agentes públicos municipais, de qualquer condição, da **Prefeitura Municipal de Dourados/MS.**

- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO:

3.1. Os interessados poderão participar do presente leilão por meio da internet, sendo os lances encaminhados por meio do portal do leiloeiro ou plataforma de divulgação.

3.2. Para a participação do leilão, os interessados deverão se cadastrar no portal do leiloeiro www.jonasleiloeiro.com.br ou plataforma www.mgl.com.br a partir de e-mail próprio, criar sua senha de acesso e encaminhar os devidos documentos para ativaçãodo cadastro conforme normas do site.

3.2.1. Se pessoa física:

I. Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade – RG ou a CNH.
II. Comprovante de emancipação, quando for o caso.
III. Comprovante de endereço atualizado.
IV. Selfie portando documento atualizado

3.2.2. Se pessoa jurídica:

I. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
II. Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG;
III. Autorização(Procuração Autenticada).
IV. Última alteração contratual
V. Inscrição estadual e municipal se for o caso.
VI. Comprovante de endereço atualizado.
VII. Selfie portando documento atualizado

3.3. Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site, podendo os interessados contar também com suporte da equipe do Leiloeiro em horário comercial pelo telefone 0800 242 2218.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário a guarda, o sigilo e o uso de seu login e senha, bem como todas as operações, atos e transações realizadas na plataforma de leilões por meio de suas credenciais, não cabendo ao Comitente Vendedor ou ao Leiloeiro qualquer responsabilidade por danos, prejuízos ou perdas decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.

3.4.1. Os lances ofertados na plataforma são realizados após o cumprimento de etapas de segurança, incluindo autenticação por login e senha do usuário, sendo considerados atos válidos, irretratáveis e vinculantes.

3.5. Serão aceitos lances online (via internet) exclusivamente dos participantes que estiverem devidamente cadastrados no site e habilitados para o respectivo leilão.

3.6. Os lances realizados via internet não garantem ao participante qualquer direito em caso de recusa pelo leiloeiro, especialmente em razão de falhas técnicas, quedas do sistema, problemas de conexão com a internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências que impeçam a correta recepção do lance, uma vez que a internet e o site do leiloeiro constituem apenas meios facilitadores para a oferta de lances.

3.7. Ao optar pela participação no leilão por meio eletrônico, o interessado assume integralmente os riscos decorrentes de falhas, interrupções ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação, questionamento ou pedido de indenização em face do leiloeiro ou do comitente vendedor.

DO LEILOEIRO

4.1. O presente Leilão será realizado por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, Senhor **Jonas Gabriel Antunes Moreira**, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de **JUCEMS** sob o número **88.**

DO LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

5.1. O leilão será realizado de forma eletrônica, com participação dos interessados tanto pelo portal do leiloeiro www.jonasleiloeiro.com.br quanto pela plataforma www.mgl.com.br, sendo os lances ofertados em qualquer uma das plataformas processados simultaneamente e submetidos às mesmas regras deste edital.

5.2. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar pré-lances à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema os quais serão convertidos em lances na abertura da sessão.

5.3. Os lances on-line terão início em 06/11/2026, e a sessão pública do leilão ocorrerá em 27/11/2026, a partir das 09h00 (horário de Brasília/DF), com encerramento sequencial dos lotes, conforme as regras da plataforma eletrônica.

5.4. Os bens serão leiloados e encerrados individualmente, conforme as disposições da plataforma. Os lotes que não receberem lances na primeira chamada poderão ser reabertos para uma segunda chamada no mesmo dia, com encerramento até às 17h00.

5.5. O inteiro teor deste Edital e seus anexos será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como nos demais meios oficiais de publicidade legalmente exigidos, assegurando-se o acesso público às condições de participação, à descrição dos bens e aos respectivos valores mínimos de arrematação.

- DO HORÁRIO, LOCAL, VISITAÇÃO AOS BENS:

6.1. Os bens objetos deste leilão poderão ser visitados pelos interessados no local e período abaixo mencionado, no horário de 08:00 às 13:00 (horário do MS), conforme disponibilidade do Comitente, mediante prévio agendamento pelo e-mail: patrimonio.semad@dourados.ms.gov.br.

Dias disponíveis para visitação (mediante prévio agendamento): 05/11/2026 a 27/11/2026.

6.1.1. Local de Visitação:

Lotes	Local
135, 164, 193	PREVID — Rua João Cândido da Câmara, 328, Centro, Dourados/MS.
1 a 128; 133; 136; 137	Pavilhão Dom Teodardo Leitz — Rua Coronel Ponciano, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, CEP 79840-380
138, 140, 141, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 167, 168, 169, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 192	Depósito de Bens Permanentes da SEMAD — Rua Coronel Ponciano, nº 900, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, CEP 79839-600
171	Prefeitura, Bloco B — Rua Coronel Ponciano, nº 1700, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, CEP 79839-900
174	Pátio da SEMSUR/Oficina- Rodovia 163, chácara Trevo, próximo ao trevo da bandeira

6.1.2. (67) 2222-1218 (Secretaria Municipal de Administração/Depto. De Gestão Patrimonial)

6.2. Cabe aos interessados, nos dias determinados para visitação, vistoriar e examinar os bens e veículos, bem como levantar condições dos respectivos documentos e estado de conservação, a fim de se inteirarem de suas particularidades.

6.3. É permitido exclusivamente, a avaliação visual dos lotes de bens e veículos, sendo vedado o seu manuseio,experimentação, retirada de peças, etc.

6.4. Caso o licitante opte por não visitar o(s) bem(ns), assumirá total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriá-lo(s).

6.5. Após a licitação e ou arrematação não poderá alegar desconhecimento como forma de impedir a correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do edital e nem reivindicações posteriores.

– DOS ESCLARECIMENTOS:

7.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para o leilão, nominalmente ao leiloeiro, por meio do e-mail jonas@jonasleiloeiro.com.br ou ao Comitente por meio do e-mail patrimonio.semad@dourados.ms.gov.br

- DO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS

8.1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Comitente/Vendedor ou ao leiloeiro a responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer obrigação em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

8.2. Os lotes de veículos, máquinas, diversos e equipamentos são disponibilizados no estado em que se encontram, não tendo sido submetidos a testes de funcionamento ou avaliação técnica mecânica prévia. Assim, poderão apresentar ausência de peças e/ou componentes, danos mecânicos e elétricos, ferrugem, corrosão, inclusive na gravação da numeração do chassi, podendo, se necessário, demandar sua remarcação. Ressalta-se que essas condições não dão direito a qualquer pagamento adicional, reembolso de valores ou cancelamento do lote arrematado. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a vistoria prévia, bem como providenciar a regularização, substituição de peças e/ou manutenção dos bens adquiridos.

8.3. Em se tratando de veículos, os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN, no que se refere a modelo, cor, ano de fabricação, potência, plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, ano modelo.

8.4. Quando, o número do motor e do chassi não estiverem legíveis, ou não forem originais de fábrica, caberá ao licitante arrematante trocar a peça e providenciar a regularização do veículo junto aos órgãos públicos competentes.

8.5. Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, no que tange a sua de regularização.

8.6. O Leiloeiro Público Oficial e o Comitente/Vendedor não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

- DA DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

9.1. Compete ao interessado consultar, previamente, junto ao **DETRAN**, a situação do veículo, inclusive quanto à existência de eventuais restrições, impedimentos administrativos, exigências de vistoria ou outras pendências, ciente de que a regularização do bem é de inteira responsabilidade do arrematante.

9.2. O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente de sua responsabilidade pela regularização da situação legal do bem adquirido, assumindo as despesas relacionadas à transferência de propriedade, custos de cartório, pagamento de IPVA atrasado (inclusive do ano vigente), quaisquer multas registradas ou não no DETRAN, multas RENAINF, seguro obrigatório, emissão de segunda via de documentos, obtenção do número do espelho do CRV, impostos e taxas de qualquer natureza, existentes ou que venham a surgir durante a regularização da documentação do veículo. Essas responsabilidades também se aplicam à baixa definitiva de veículos considerados como sucata junto ao DETRAN.

9.3. Os valores de débitos eventualmente informados no edital ou nas plataformas eletrônicas, referentes a impostos, taxas, multas e demais encargos perante os órgãos competentes, possuem caráter meramente informativo. Compete **exclusivamente ao interessado/arrematante consultar, verificar, atualizar e quitar integralmente** todos os débitos incidentes ou que venham a incidir sobre o veículo, inclusive aqueles identificados após a elaboração deste edital ou posteriormente à data do leilão, ainda que referentes a períodos anteriores, não sendo admitidas reclamações, questionamentos ou pedidos de ressarcimento.

9.4. A documentação necessária à transferência de propriedade dos veículos observará os procedimentos e exigências do órgão de trânsito competente, cabendo às partes cumprir as obrigações que lhes forem legalmente atribuídas.

9.5. Os veículos provenientes de doação somente poderão ser alienados após a regularização da titularidade e da cadeia de propriedade que legalmente incumbir à Administração, observadas as exigências do DETRAN/MS.

9.5.1. A regularização da cadeia de propriedade de veículos provenientes de doação não será transferida ao arrematante quando constituir obrigação legal prévia da Administração. Caberá ao arrematante providenciar a transferência para seu nome após disponibilizada a documentação hábil, observadas as obrigações legais de cada parte.

9.6. A participação e a arrematação de lotes classificados como SUCATA ficam restritas a pessoas jurídicas devidamente credenciadas ou autorizadas perante os órgãos competentes para as atividades legalmente admitidas de desmontagem, reciclagem e destinação, observada a legislação aplicável. Os veículos assim classificados não possuem direito à circulação.

9.7. O Leiloeiro Oficial atuará nos limites de suas atribuições legais e contratuais. A regularização documental dos bens observará as atribuições e obrigações legais de cada parte, não sendo afastadas responsabilidades legalmente atribuídas à Administração.

9.8. As documentações (nota de arrematação e ata do leilão) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, a interferência de terceiros ou troca de nomes, salvo por justificativa aceitável pelo Comitente e/ou Leiloeiro. Devendo,

caso seja autorizada, apresentar documento de autorização de troca de titularidade com os dados do ofertante e comprador devidamente assinados e com firma reconhecida.

9.9. É de responsabilidade do Leiloeiro exclusivamente a expedição da Nota de Arrematação, a qual será entregue ao arrematante e possui fé pública, sendo documento hábil para comprovação da aquisição do bem. Caso o arrematante necessite de Nota Fiscal para transporte ou outras finalidades, deverá providenciá-la por seus próprios meios.

DOS REGISTROS DE LANCES

10.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital e portal.

10.2. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo no período marcado para a realização do leilão, devendo acessar o site com seu login e senha, observando o valor mínimo para o objeto constante do anexo I desse Edital, considerando-se vencedor o participante que oferecer o maior lance por este **desde que homologado pelo Comitente**.

10.3. Os lances ofertados na plataforma são realizados após o cumprimento de etapas de segurança, incluindo autenticação por login e senha do usuário, sendo considerados atos válidos, irretratáveis e vinculantes. Assim, lances registrados de forma equivocada, indevida ou por erro de digitação não serão cancelados, anulados ou desconsiderados, permanecendo íntegros e exigíveis, não cabendo ao Comitente Vendedor ou ao Leiloeiro qualquer responsabilidade ou obrigação de revisão.

10.4. O interessado poderá oferecer lances sucessivos, desde que superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.4.1. Lances automáticos - O Usuário poderá programar lance automático, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema registrará automaticamente a oferta lance até o valor limite programado, respeitando o incremento mínimo previsto no portal. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

10.5. Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao valor indicado pelo portal, podendo o Comitente ou o Leiloeiro alterar o incremento no decorrer do leilão, tornando público a alteração.

10.6. A Comissão de Leilão e o Leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do leilão, garantindo a igualdade de participação a todos os licitantes.

10.7. Os valores indicados no Anexo I deste Edital constituem os preços mínimos de arrematação dos respectivos lotes, definidos com base nos laudos de avaliação constantes do Processo Administrativo nº 2.601/2026 (146/2026), não sendo admitida a arrematação por valor inferior ao mínimo estabelecido.

10.7.1. Eventual alteração dos valores mínimos de arrematação dependerá de nova avaliação oficial, devidamente fundamentada e juntada ao processo administrativo, observadas as exigências legais aplicáveis.

10.8. Caso o lote não receba lances, a Administração poderá realizar nova tentativa de alienação, observadas as disposições legais aplicáveis. Eventual alteração do valor mínimo dependerá de nova avaliação oficial devidamente fundamentada e instruída nos autos.

DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

11.1. Após a arrematação, o lance vencedor vinculará o arrematante às condições estabelecidas neste Edital, não sendo admitida a desistência injustificada da aquisição do lote arrematado.

11.2. O descumprimento das obrigações assumidas pelo arrematante poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas legalmente cabíveis, mediante procedimento próprio, assegurados o contraditório e a ampla defesa, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.3. Encerrada a sessão do leilão, **os resultados dos lances e as respectivas arrematações serão submetidos à apreciação e aprovação do Comitente**, para fins de confirmação do resultado obtido e autorização para prosseguimento dos procedimentos subsequentes.

11.3.1. A aprovação prevista no item anterior constitui ato de validação do resultado da arrematação pelo Comitente, não se confundindo com o ato de homologação do procedimento licitatório previsto na legislação aplicável.

11.4. Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4°, do Art.31, da Lei n° 14133/2021, cabendo à Comissão de Licitação a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Prefeito Municipal a homologação do certame.

11.5. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

11.6. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, transferir, vender ou negociar sob qualquer forma, o bem arrematado antes da efetiva retirada e/ou transferência de propriedade do bem.

11.7. O descumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a apuração de responsabilidade administrativa pela autoridade municipal competente, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

11.8. Caso o arrematante não cumpra as obrigações assumidas, poderá o Comitente/Vendedor, em conjunto com o Leiloeiro Público Oficial, convocar os demais licitantes, sucessivamente, observada a ordem decrescente dos lances ofertados (do maior para o menor), para que assumam a arrematação nas mesmas condições e prazos originalmente previstos, desde que o valor do lance não seja inferior ao valor mínimo estipulado para o lote e mediante homologação do Comitente/Vendedor.

11.9. Fica ratificado desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será

imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Código Penal Brasileiro.

- DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS

12.1. O pagamento do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro **fica expressamente condicionado à prévia validação do resultado da arrematação pelo Comitente**, a qual deverá ocorrer, preferencialmente, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a finalização da sessão do leilão. Somente após a confirmação da validação pelo Comitente, o arrematante será declarado vencedor do respectivo lote e será autorizado a realizar o pagamento do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro, observados os prazos e condições estabelecidos neste Edital.

12.2. Prazo de pagamento: O Arrematante terá o **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis,** contados da data da validação do resultado, para efetuar o pagamento integral dos valores de arrematação e da comissão do Leiloeiro.

12.3. O pagamento dos bens arrematados deverá ser efetuado à vista, conforme as orientações a serem encaminhadas pela equipe do Leiloeiro, observando-se as condições abaixo:

12.3.1. O valor correspondente à arrematação deverá ser pago diretamente ao Comitente/Vendedor, em conta bancária a ser oportunamente informada pelo Leiloeiro.

12.3.2. A comissão do Leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro, por meio de boleto bancário ou PIX, a serem por ele informados.

12.4. As despesas bancárias decorrentes da forma de pagamento escolhida (TED, DOC, boleto, entre outros) são de responsabilidade exclusiva do arrematante, não sendo passíveis de dedução do valor devido ao Leiloeiro ou ao Comitente. Na hipótese de emissão de boleto bancário pelo Leiloeiro, incidirá sobre o valor a taxa bancária de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por boleto emitido.

12.5. Na hipótese de descumprimento do pagamento pelo arrematante vencedor, poderá o Comitente/Vendedor, a seu critério, convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem decrescente dos lances ofertados, para que assumam a arrematação nas mesmas condições e prazos originalmente estabelecidos, desde que o valor do lance atenda ao valor mínimo previsto para o lote e seja devidamente homologado.

12.6. A liberação dos bens arrematados somente ocorrerá após a efetiva compensação bancária do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro, observado, ainda, o disposto na cláusula “Retirada do Bem”, prevista neste edital.

DA INADIMPLÊNCIA E SANÇÕES

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, sem prejuízo da aplicação de outras previstas em legislação específica, todas as pessoas físicas ou jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante vencedor será considerado desistente caso não cumpra quaisquer das condições, prazos ou obrigações previstas neste Edital.

13.3. O não pagamento do valor da arrematação e/ou da comissão do Leiloeiro caracterizará a desistência do arrematante em relação ao respectivo lote, sujeitando-o à aplicação das seguintes sanções, observado o devido processo administrativo sancionatório (contraditório e ampla defesa), nos termos dos arts. 155 a 158 da Lei nº 14.133/2021, e mediante decisão da autoridade municipal competente, nunca pelo Leiloeiro:

13.3.1. Multa de até 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor, a ser aplicada pela autoridade municipal competente ao arrematante, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos dos arts. 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

13.3.2. Comissão de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor devida ao Leiloeiro a título de ressarcimento, não configurando sanção administrativa, a qual não pode ser aplicada ou cobrada diretamente pelo Leiloeiro, por ausência de poder de polícia.

13.4. O arrematante inadimplente poderá ser impedido de participar de novos leilões promovidos pelo Município, mediante aplicação, pela autoridade municipal competente, da sanção de impedimento de licitar prevista no art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa em prévio processo administrativo sancionatório, vedado o bloqueio de cadastro por simples ato do Leiloeiro.

13.5. A apuração de eventuais infrações e a aplicação de sanções administrativas observarão os procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

- DA ATA

14.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata na qual figurarão os lotes arrematados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

- DA RETIRADA DO BEM

15.1. A retirada do bem arrematado pelo arrematante somente será autorizada após a efetiva compensação bancária dos valores devidos ao Comitente e ao Leiloeiro, conforme disposto neste edital.

15.2. A retirada dos bens arrematados somente poderá ser **realizada mediante agendamento prévio junto ao Comitente**, ocasião em que poderão ser entregues os documentos necessários à transferência de propriedade, quando aplicável.

15.3. Prazo de retirada: A retirada do bem arrematado deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da realização do leilão, observadas as condições de pagamento e liberação previstas neste Edital. Decorrido o prazo sem retirada, a Administração poderá notificar formalmente o arrematante para regularizar a situação no prazo indicado na notificação.

15.3.1. A permanência injustificada do bem no local poderá ensejar a cobrança de despesas de armazenamento efetivamente comprovadas, quando legalmente cabíveis, sem prejuízo das demais providências administrativas pertinentes.

15.3.2. Eventual aplicação de penalidades ou adoção de medidas que afetem os direitos do arrematante dependerá de procedimento administrativo regular, observados o contraditório, a ampla defesa e a legislação aplicável.

15.4. Tratando-se de veículos com direito à circulação, a liberação somente ocorrerá mediante o preenchimento e assinatura do CRV/DUT (recibo de transferência), por ambas as partes, ou do documento eletrônico equivalente aplicável, sendo realizada a Comunicação de Venda conforme as exigências do DETRAN/MS. Para os lotes 138, 146 e 185, classificados como sucata com baixa definitiva, a retirada observará a comprovação do credenciamento ou autorização da pessoa jurídica arrematante perante os órgãos competentes e será formalizada mediante nota de arrematação ou de venda em leilão e termo de entrega, acompanhados de cópia da respectiva certidão de baixa. Não se exigirá CRV/DUT para transferência destinada à circulação nem nova baixa desses três veículos, permanecendo vedados o registro para circulação, o licenciamento e a circulação em via pública.

15.5. Na hipótese da retirada ser realizada por representante do arrematante, **a entrega do bem a terceiros dependerá de prévia verificação e autorização do Comitente**, devendo ser apresentada procuração específica para retirada e assinatura de documentos, com firma do arrematante reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica válida, acompanhada de documento de identificação do terceiro autorizado.

15.5.1. O arrematante declara estar ciente de que a utilização de procuração, bem como sua apresentação no ato da regularização e/ou transferência do bem, ocorrerá sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

15.6. Caberá ao arrematante providenciar todos os meios necessários para a remoção e transporte dos bens arrematados, assumindo integralmente os riscos da remoção, do transporte e todas as despesas daí decorrentes.

15.7. Os bens arrematados deverão ser retirados em sua totalidade, não sendo permitida a retirada parcial ou o abandono de parte do lote, sujeitando-se o arrematante às sanções previstas neste edital em caso de descumprimento.

15.8. No caso de veículos, caberá exclusivamente ao arrematante, antes de colocá-los em funcionamento, verificar as condições necessárias, tais como nível de óleo, combustível e demais itens indispensáveis ao seu pleno funcionamento, não cabendo qualquer responsabilidade ao Comitente ou ao Leiloeiro.

15.9. O arrematante deverá remover, no momento da retirada do lote, qualquer identificação, logomarca ou sinal que vincule os bens ao patrimônio do Comitente.

- DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

16.1. A transferência de propriedade e a entrega dos documentos pertinentes observarão as atribuições e obrigações legais de cada parte, cabendo ao arrematante providenciar os atos de transferência para seu nome e arcar com as despesas que legalmente lhe incumbirem.

16.2. A transferência de propriedade dos veículos arrematados deverá observar as exigências e os procedimentos estabelecidos pelo DETRAN/MS e pela legislação vigente, cabendo ao arrematante providenciar a transferência para seu nome, inclusive o pagamento das taxas e demais despesas pertinentes, respeitadas as atribuições e obrigações legais de cada parte.

16.3. Quando o veículo não possuir CRV e/ou CRLV, caberá exclusivamente ao ARREMATANTE providenciar, junto ao órgão de trânsito competente, a emissão da segunda via dos referidos documentos, assumindo integralmente todas as providências, custos necessárias.

16.4. Tratando-se de veículos, o ARREMATANTE, de posse da via original do Certificado de Registro de Veículo – CRV, da Carta de Arrematação ou documento equivalente, deverá providenciar a transferência de propriedade no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da documentação pertinente, atendendo às demais exigências legais.

16.5. Caberá ao ARREMATANTE providenciar a retirada de qualquer identificação existente no bem que o vincule ao Comitente, tais como adesivos, plaquetas ou similares, previamente à transferência de propriedade.

16.6. Os lotes classificados como SUCATA destinam-se exclusivamente ao desmonte, reciclagem ou outra destinação legalmente admitida, sendo vedados o registro para circulação, o licenciamento e a circulação em via pública. Os lotes 138, 146 e 185 já possuem baixa definitiva registrada perante o DETRAN/MS, conforme as respectivas certidões, não se exigindo nova baixa desses veículos.

16.7. É vedado ao arrematante circular com o veículo ou transferi-lo a terceiros antes da efetiva conclusão da transferência da propriedade para o seu nome junto ao DETRAN, respondendo o arrematante integral e exclusivamente por quaisquer ônus, penalidades, infrações ou danos decorrentes do descumprimento desta obrigação.

- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A participação no leilão, mediante prévia habilitação nos termos deste Edital, implica a aceitação plena, irretratável e irrevogável de todas as condições nele estabelecidas, bem como das regras de utilização da plataforma eletrônica por meio da qual o leilão será realizado.

17.2. O interessado é inteiramente responsável pela veracidade, autenticidade e legitimidade das informações e documentos apresentados para fins de habilitação e participação no certame, respondendo civil, administrativa e penalmente por eventuais inconsistências ou irregularidades.

17.3. Não será admitida, em qualquer hipótese, alegação de desconhecimento das disposições editalícias como fundamento para o descumprimento de obrigações assumidas ou para afastar a aplicação das penalidades cabíveis.

17.4. As imagens, fotografias, vídeos e demais registros visuais disponibilizados no portal eletrônico do leilão possuem caráter meramente ilustrativo, não servindo como parâmetro exclusivo para avaliação do estado dos bens. A arrematação pressupõe o conhecimento das condições reais dos bens, sendo facultada aos interessados a realização de vistoria prévia, nos termos deste Edital.

17.5. Todos os horários previstos neste Edital, no aviso de leilão e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para fins de registro no sistema eletrônico, contagem de prazos e demais atos do procedimento.

17.6. Os leilões realizados em ambiente eletrônico estão sujeitos, por sua própria natureza, a eventuais falhas, interrupções ou instabilidades dos serviços de internet, bem como do sistema informatizado utilizado para a realização do certame.

17.6.1. O Leiloeiro não se responsabiliza por danos, prejuízos ou perdas decorrentes de falhas técnicas, interrupções, congestionamento de redes ou incompatibilidades nos equipamentos, sistemas ou meios de acesso utilizados pelos licitantes que venham a impedir, dificultar ou comprometer sua participação no leilão.

17.7. Na ocorrência de falhas técnicas relevantes que comprometam a regularidade ou a competitividade do certame, o leilão poderá ser suspenso e retomado em data e horário oportunamente divulgados, garantindo-se a ampla participação dos interessados.

17.8. A Administração poderá revogar o procedimento licitatório por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou proceder à sua anulação quando constatada ilegalidade, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, observados os procedimentos e as garantias previstos na legislação aplicável.

17.8.1. Na hipótese de revogação ou anulação que alcance lote já arrematado, serão adotadas as providências administrativas cabíveis quanto aos valores eventualmente pagos, assegurada sua restituição quando legalmente devida.

17.9. A Administração poderá, mediante justificativa fundamentada, promover alterações na composição dos lotes, incluindo exclusões, desdobramentos ou agrupamentos, observadas as disposições legais aplicáveis, a publicidade dos atos e a preservação da igualdade de condições entre os interessados. Quando a alteração comprometer a formulação das propostas ou as condições de participação, deverão ser observados os procedimentos de republicação e reabertura dos prazos legalmente exigidos.

17.10. O Comitente e o Leiloeiro poderão proceder à correção de erros materiais, formais ou de digitação, desde que tais correções não alterem substancialmente o objeto ou as condições essenciais do certame.

17.11. Integra o presente Edital, para todos os efeitos legais, o Anexo I – Relação dos Bens Móveis;

17.12 As fotografias dos bens objeto deste leilão estarão disponíveis para consulta dos interessados nas plataformas eletrônicas indicadas neste Edital, vinculadas

aos respectivos lotes, com a finalidade de complementar as informações constantes do Anexo I.

17.13 O relatório fotográfico e o Auto de Avaliação dos bens integram a documentação do processo administrativo de alienação, permanecendo disponíveis para consulta dos interessados pelos meios oficiais indicados pela Administração, observadas as disposições legais de publicidade e transparência.

Dourados/MS, 03 de novembro de 2026.

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ:85560529168
Secretária Municipal de Administração
2026.11.03 14:00:49-04'00'

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ

Secretária Municipal de Administração

ANEXO I LEILÃO

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
1	Bens diversos – Armários de aço, escada, bebedouro, caixa de som, fogão industrial, entre outros	**R$ 837,16**
2	Hospitalar – Macas, materiais de uso médico, balanças antropométricas, materiais odontológicos	**R$ 1.702,53**
3	Cadeiras e mesas escolares diversas	**R$ 823,64**
4	Balcões, mesas, gaveteiros e móveis diversos	**R$ 268,90**
5	Armários, arquivos de aço e carriola	**R$ 375,53**
6	Condicionadores de ar diversos	**R$ 4.119,95**
7	Informática e eletrônicos - Impressoras, televisores antigos, CPU's, aparelhos DVD	**R$ 2.498,88**
8	Condicionadores de ar diversos	**R$ 406,70**
9	Bens diversos – cadeiras, monitor, Nobreaks e etc	**R$ 758,47**
10	Bens diversos – Fogões, freezer, tanquinhos de lavar roupa, bebedouro, entre outros	**R$ 867,59**
11	Bens diversos- Condicionadores de ar, CPU's, monitor, gaveteiros e estruturas de ferro	**R$ 331,84**
12	Bens diversos- Geladeiras, freezers, fogão, caixas de som, base inferior liquidificador, entre outros	**R$ 600,06**
13	Armários, arquivos, balcões, fichários e mesas em aço	**R$ 614,73**
14	Armários de aço, estantes, guilhotina, carrinhos transportes, entre outros	**R$ 300,25**
15	Informática – CPU's, monitores, caixas de som, impressoras, caixas de som, nobreaks, estabilizadores, fontes de alimentação e carcaças	**R$ 654,48**
16	Cadeiras e mesas diversas e bancos de madeira, cadeiras infantis,	**R$ 187,83**

	quadro escolar	
17	Cofres	**R$ 250,16**
18	Bebedouro, equipamentos de ar condicionado, cadeira, CPU e entre outros	**R$ 431,76**
19	Ventiladores diversos	**R$ 298,30**
20	Cadeiras e mesas escolares diversas	**R$ 367,95**
21	Informática – CPU's, monitores diversos	**R$ 469,34**
22	Informática – CPU's, monitores diversos	**R$ 1.029,99**
23	Conjunto de longarinas	**R$ 203,61**
24	televisores antigos, impressoras, nobreaks, Desktops horizontais, monitores e entre outros	**R$ 376,02**
25	Condicionadores de ar	**R$ 1.481,27**
26	Informática e eletrônicos – CPU's, monitores, impressoras, televisores e etc	**R$ 520,32**
27	Sofá, máquina de costura e playground infantil, cadeiras infantis, mesas de madeira entre outros	**R$ 494,57**
28	Condicionadores de Ar	**R$ 1.800,41**
29	Arquivos e gaveteiros de aço diversos	**R$ 241,20**
30	Bebedouros, geladeiras, fogões, lavadora de roupas e etc	**R$ 698,28**
31	Hospitalar – Cadeira de rodas, suporte para soro, balanças antropométricas, entre outros	**R$ 231,75**
32	Cadeiras e mesas escolares diversas	**R$ 1.139,71**
33	Condicionadores de ar diversos	**R$ 757,30**
34	CPUs, teclados, nobreaks e monitores, telefones fixos, impressoras	**R$ 762,60**
35	Televisores diversos	**R$ 298,17**

36	Cortador de grama, sopradores e entre outros	**R$ 185,35**
37	Cadeiras e mesas escolares diversas	**R$ 779,22**
38	Cadeiras e mesas escolares diversas	**R$ 1.089,68**
39	Cadeiras e mesas escolares diversas e lousas	**R$ 350,38**
40	Cadeiras e mesas escolares diversas	**R$ 341,67**
41	Mesas escolares diversas	**R$ 560,69**
42	Mesas escolares diversas	**R$ 1.293,60**
43	Cadeiras e mesas escolares diversas	**R$ 393,36**
44	Cadeiras mesas escolares diversas	**R$ 1.206,87**
45	Cadeiras escolares diversas	**R$ 124,65**
46	Cadeiras escolares diversas	**R$ 214,76**
47	Cadeiras escolares diversas	**R$ 453,35**
48	Cadeiras e mesas escolares diversas e lousa	**R$ 417,46**
49	Bens diversos – Partes de ventiladores, freezers, estrutura de ferro e etc	**R$ 1.572,57**
50	Climatizador e condicionadores de ar	**R$ 3.023,54**
51	Estruturas de ferros diversas	**R$ 909,00**
52	Cadeiras escolares diversas	**R$ 571,97**
53	Sucatas de ferro diversas	**R$ 1.588,48**
54	Ventiladores diversos	**R$ 118,02**
55	Bombas de infusão e monitores multiparamétricos,desfibriladores, ventiladores pulmonares mecânicos, aspiradores cirúrgicos focos cirúrgicos e etc	**R$ 1.466,88**
56	Armários, arquivos e prateleiras de aço diversas	**R$ 327,89**

57	Informática – Impressoras, telefones fixos, monitores, CPU's, nobreaks entre outros	**R$ 619,92**
58	Bens de uso médicos e hospitalares diversos	**R$ 73,77**
59	Armários diversos, arquivos e fichários de mesa em aço	**R$ 224,06**
60	Cadeiras, carteiras escolares diversas e quadro negro	**R$ 475,89**
61	Cadeiras e sucatas de longarinas	**R$ 286,18**
62	Bens diversos – Bebedouro, geladeira, lavadora de roupas, freezers e etc	**R$ 1.259,08**
63	Cadeiras, mesas, conjuntos escolares diversos, balança, compressor e etc	**R$ 856,55**
64	Informática – CPU's, teclados, monitores, telefone fixo, nobreak e etc	**R$ 538,34**
65	Cadeiras escolares diversas e carrinho de picolé	**R$ 393,73**
66	Banqueta, cadeiras diversas, mocho odontológico e poltronas	**R$ 156,53**
67	Bens diversos – Liquidificadores diversos, suporte para álcool em gel, lavadora de alta pressão, cortadores de gramas e entre outros	**R$ 423,33**
68	Cadeiras diversas	**R$ 500,92**
69	Bens de uso médico e hospitalares diversos	**R$ 1.303,82**
70	Cadeiras e mesas escolares	**R$ 354,44**
71	Bens diversos – mesas de madeira e entre outros	**R$ 259,93**
72	Cadeiras e carteiras universitárias diversas	**R$ 49,66**
73	Bens diversos – Bicicleta, playground infantil, parte de mobiliários de madeira e entre outros	**R$ 77,51**
74	Bens de uso médicos e hospitalares diversos	**R$ 406,35**
75	Armários, arquivos e prateleiras de aço, estantes, prateleira de madeira	**R$ 91,03**
76	Longarinas sucateadas diversas	**R$ 230,57**

77	Cadeiras e mesas escolares diversas	**R$ 387,99**
78	Cadeiras, mesas, conjuntos escolares diversos e compressor de ar	**R$ 378,82**
79	Carteiras escolares, mesas de ping pong e mesas diversas	**R$ 173,50**
80	Cadeiras e mesas escolares diversas	**R$ 367,69**
81	Cadeiras e mesas escolares diversas, gaveteiro e quadro branco	**R$ 316,48**
82	Longarinas diversas	**R$ 254,85**
83	Bens de uso médicos e hospitalares diversos	**R$ 144,25**
84	Informática – telefones fixos, estabilizadores, nobreaks, CPU's, monitor, impressora	**R$ 464,72**
85	Cadeiras e mesas escolares diversas	**R$ 331,15**
86	Cadeiras e mesas escolares diversas	**R$ 220,51**
87	Mesas escolares diversas	**R$ 174,20**
88	Cadeiras universitárias diversas	**R$ 80,00**
89	Mesas escolares diversas	**R$ 145,60**
90	Carteiras universitárias, cadeiras, mesas e conjuntos escolares	**R$ 99,29**
91	Fogão, máquinas de lavar roupa e batedeira, liquidificadores, freezers e etc	**R$ 674,65**
92	Cadeiras, mesas e conjuntos escolares	**R$ 311,61**
93	Bens de uso médicos e hospitalares diversos	**R$ 751,58**
94	Bens diversos – Cadeiras e mesas escolares, berços e entre outros	**R$ 501,01**
95	Cadeiras e mesas escolares, compressor	**R$ 553,54**
96	Cadeiras e mesas escolares, compressor	**R$ 461,11**
97	Cadeiras e mesas escolares, compressor	**R$ 372,56**
98	Bens de uso odontológico diversos	**R$ 567,49**

99	Cadeiras e mesas escolares, máquina de escrever	**R$ 530,77**
100	Bens de uso odontológico diversos	**R$ 775,65**
101	Cadeiras e mesas escolares	**R$ 393,80**
102	Cadeiras e mesas escolares	**R$ 413,69**
103	Cadeiras e mesas escolares	**R$ 107,84**
104	Cadeiras e mesas escolares	**R$ 97,99**
105	Cadeiras e mesas escolares, compressor	**R$ 712,34**
106	Cadeiras e mesas escolares, compressor	**R$ 419,26**
107	Cadeiras e mesas escolares	**R$ 866,29**
108	Cadeiras e mesas escolares	**R$ 87,95**
109	Jogo de sofás e cadeiras	**R$ 51,17**
110	Informática – Impressoras, CPU’s, nobreaks, monitores	**R$ 889,91**
111	Cadeiras e mesas escolares, compressor	**R$ 135,77**
112	Cadeiras e mesas escolares, máquina de escrever	**R$ 150,45**
113	Mesas e cadeiras escolares, violão, entre outros	**R$ 160,66**
114	Mesas e cadeiras escolares, cadeiras e carrinho de picolé	**R$ 128,90**
115	Forno, fogões e freezers diversos	**R$ 77,62**
116	Cadeiras e mesas escolares, compressor	**R$ 152,40**
117	Cadeiras e mesas escolares, carrinho de picolé	**R$ 203,43**
118	Armários e prateleira de aço, e armários de madeira	**R$ 88,13**
119	Cadeiras e mesas escolares	**R$ 177,68**
120	Sucatas de ferro diversas	**R$ 753,10**

121	Condicionadores de ar	**R$ 882,11**
122	Geladeira, fogões, bebedouro	**R$ 175,41**
123	Cadeiras escolares, armário, mesas, compressor	**R$ 120,47**
124	Cadeiras e mesas escolares diversas	**R$ 220,19**
125	Cadeiras e mesas escolares	**R$ 2.058,69**
126	Aparelho de Mamografia	**R$ 392,24**
127	Trator Agrícola John Deere 5600 chassis CO5600A015248 série do motor:J04039d003588 prefixo TJD-04.	**R$ 9.800,00**
128	Trator Agrícola de rodas, modelo 7630, marca: New Holland, nº motor:6036628 105CV, 4 cilindros comando duplo pesos originais freios com discos banho de óleo direção Hidrostática lin/mod:0109 7630, série:S76CR205656 placa/cartão TJD5006-203017252	**R$ 3.500,00**
133	Motocicleta Honda XRE 300, placa HTO0G53, cor branca, ano/modelo 2013/2013, combustível álcool/gasolina, chassi 9C2ND1110DR013297, RENAVAM 00555717526. No estado e condições que se encontra. Obs.: Em consulta junto ao DETRAN, o veículo não possue pendências financeiras até 31/07/2026. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.	**R$ 2.500,00**
135	Cadeiras de escritório, CPU's, impressora.No estado e condições que se encontra.	**R$ 624,67**
136	Passageiro Motoneta Yamaha NEO AT115, placa HRW8969, cor vermelha, ano/modelo 2007/2008, combustível gasolina, chassi 9C6KE100080002536, RENAVAM 00929574060. No estado e condições que se encontra. Obs.: Em consulta junto ao DETRAN, o veículo não possue pendências financeiras até 31/07/2026. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos. A motocicleta apresenta ausência de chave de ignição, ausência de retrovisores e ausência de chave do baú.	**R$ 1.750,00**
137	Sucatas diversas – Estruturas de ferro, portão, monitores antigos e entre outros.	**R$ 70,75**

138	Caminhonete especial VW Amarok CD 4X4 S, placa NRZ3601, ano/modelo 2013/2013, chassi WV1DD42H2DA057905, RENAVAM 55692370. No estado e condições que se encontra.Situação documental: Veículo BAIXADO 2566/26. OBS.: Veículo Com Certidão de Baixa.Sem direito à documentação. Será emitida apenas a nota de venda em leilão e a certidão de baixa, não serão fornecidas outras documentações.	**R$ 3.500,00**
140	Chevrolet Trailblazer LTZ AG4, placa JKR3368, cor azul,ano/modelo 2013/2013, combustível gasolina, chassi 9BG156MD0DC488451, RENAVAM 00588047473. No estado e condições que se encontra. Obs.: Em consulta junto ao DETRAN, o veículo não possue pendências financeiras até 31/07/2026. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos. O veículo apresenta motor e sistema de tração removidos, encontrando-se acondicionados no porta-malas, para-lama do lado do passageiro batido, lateral batida, pneus danificados, ausência de bateria, bancos rasgados, suspensão danificada e pintura queimada.	**R$ 20.000,00**
141	Carga Caminhão VW 13.180, placa HQH8926, cor branca, ano/modelo 2003/2003, combustível diesel, chassi9BWBE72943R305587, RENAVAM 00806463970. No estado e condições que se encontra+Guindaste aéreo hidráulico marca GUITON MOD. GT-18.0-GC SÉRIE 298/2003. No estado e condições que se encontra. Obs.: Em consulta junto ao DETRAN, o veículo não possui pendências financeiras até 31/07/2026. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.	**R$ 21.500,00**
145	Carga Caminhonete Ford Ranger XL 10A, placa HQH4993, cor branca, ano/modelo 2003/2003, combustível gasolina, chassi 8AFCR10A63J304782, RENAVAM 00807467073. No estado e condições que se encontra. Obs.: Em consulta junto ao DETRAN, o veículo não possui pendências financeiras até 31/07/2026. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.	**R$ 5.000,00**

146	Caminhonete especial Peugeot Boxer Rontan Ambulância, placa NRZ3659, ano/modelo 2012/2013, chassi 936ZCWMNCD2098347, RENAVAM 1009523071. No estado e condições que se encontra. Situação documental: Veículo BAIXADO 2568/26. OBS.: Veículo Com Certidão de Baixa.Sem direito à documentação. Será emitida apenas a nota de venda em leilão e a certidão de baixa, não serão fornecidas outras documentações.	**R$ 2.500,00**
147	Caminhonete VW Amarok CD 4X4 S, placa NRZ3604, cor branca, ano/modelo 2013/2013, combustível diesel, chassi WVIDD42H1DA058057, RENAVAM 00555687864. No estado e condições que se encontra. Obs.: Em consulta junto ao DETRAN, o veículo não possue pendências financeiras até 31/07/2026. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos. O veículo apresenta motor e câmbio desmontados, ausência de tampa traseira, quatro pneus danificados, ausência de bateria, rodas de liga leve, pintura danificada e porta do lado do passageiro amassada. Proprietário atual: FUNDO MUNIC DE SAUDE DE DOURADOS	**R$ 12.000,00**
148	VW Amarok CD 4X4 S, placa NRZ3599, cor branca, ano/modelo 2013/2013, combustível diesel, chassi WVIDD42HBDA057844, RENAVAM 00555695727. No estado e condições que se encontra. Obs.: Em consulta junto ao DETRAN, o veículo não possue pendências financeiras até 31/07/2026. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos. O veículo apresenta motor e câmbio desmontados, painel interno desmontado, ausência de duas rodas com pneus, para-brisa traseiro quebrado, porta traseira do lado direito do passageiro amassada, pintura queimada, para-choque dianteiro quebrado, ausência de bateria e ausência de estepe. Proprietário atual: FUNDO MUNIC DE SAUDE DE DOURADOS	**R$ 8.500,00**
149	VW Gol 1.0 COPA, placa HQH9621, cor prata, ano/modelo 2006/2006, combustível álcool/gasolina, chassi 9BWCA05W66T177902, RENAVAM 891231820. No estado e condições que se encontra. Obs.:Em consulta junto ao DETRAN, constatou-se a existência de R$ 634,54 em dívidas, as quais ficará sob responsabilidade do	**R$ 2.500,00**

	arrematante.	
150	Carga Caminhonete Chevrolet S10 LS Fs2, placa NRZ3621, cor branca, ano/modelo 2013/2013, combustível álcool/gasolina, chassi 9BG144CP0DC495620, RENAVAM 00575937793. No estado e condições que se encontra. No estado e condições que se encontra. Obs.: Em consulta junto ao DETRAN, o veículo não possue pendências financeiras até 31/07/2026. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.	**R$ 13.500,00**
152	VW Gol 1.0, placa NPL7328, cor prata, ano/modelo 2009/2010, combustível álcool/gasolina, chassi 9BWAA05U6AP067066, RENAVAM 00173671136. No estado e condições que se encontra. Obs.:Em consulta junto ao DETRAN, constatou-se a existência de R$ 204,85 em dívidas, as quais ficará sob responsabilidade do arrematante. O veículo apresenta suspensão dianteira danificada, para-choque quebrado, ausência de bateria, ausência de motor de partida, ausência de injetores, ausência de bobina, ausência de tubulação de combustível, ausência de pneus e rodas dianteiras, ausência de forro de porta e do vidro da porta do passageiro dianteiro, pintura queimada, pneu traseiros danificados e ausência da torre de suspensão do lado direito do passageiro e do disco de freio.	**R$ 3.500,00**
153	Caminhão Agrale 8700, placa NRL9957, cor branca, ano/modelo 2014/2015, combustível diesel, chassi 9BYC76A2AFC000257, RENAVAM 01031994421. No estado e condições que se encontra. Obs.:Em consulta junto ao DETRAN, constatou-se a existência de R$ 901,45 em dívidas, as quais ficará sob responsabilidade do arrematante. O veículo apresenta ausência das baterias, falta de uma roda com pneu e de outro pneu e roda traseiros, carroceria danificada, banco danificado, abertura do teto iniciada, pintura danificada e para-choques quebrados. Proprietário atual: Instituto de M. Amb. de Dourados.	**R$ 12.000,00**

154	Trator Slc John Deere 5600 4x2, chassi CQ5600A007125SERIE, motor: J04039D002061. Controle frota TJD5001. No estado e condições que se encontra.	**R$ 10.500,00**
155	Trator agrícola New Holland TL85E 2008, motor MWM, com estrutura de Proteção contra capota-mento roll over, chassi:Z8CB46362, placa: TNH5007, série: B19445747. No estado e condições que se encontra.	**R$ 12.500,00**
156	Lâmina traseira terceiro ponto de 1.80m PS MOD PT serie 997/19069 peso 240 kg marca super tatu. No estado e condições que se encontra.	**R$ 400,00**
157	Grade aradora Baldan ano 2008, série: 60179760001041, fabricação: 11/2008, cor: vermelha, com 2 rodas aro 16, com comando hidráulico, com 14 discos, modelo cri de 14 discos c/dsc rec 26"x-29895, marca: agri-tillage baldan. No estado e condições que se encontra.	**R$ 1.000,00**
159	Especial Caminhonete Ford Ranger HLS cD2 25, placa NRZ3635, cor prata, ano/modelo 2013/2014, combustível álcool/gasolina, chassi 8AFAR22F1EJ1L74550, RENAVAM 00591898888. No estado e condições que se encontra. Obs.: Em consulta junto ao DETRAN, o veículo não possue pendências financeiras até 31/07/2026. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.	**R$ 15.000,00**
160	Fiat Palio Fire, placa NRL9953, cor branca, ano/modelo 2014/2015, combustível álcool/gasolina, chassi 9BD17122LF5963743, RENAVAM 01017467428. No estado e condições que se encontra. Obs.: Em consulta junto ao DETRAN, o veículo não possue pendências financeiras até 31/07/2026. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.	**R$ 5.000,00**
161	Carreta agrícola semi graneleira marca Tadeu, ano 2008, série: 1968, cor: vermelha, com engate para acoplar no trator.	**R$ 100,00**

162	Caminhonete Nissan Frontier 4X2 XE, placa HQH9G49, cor branca, ano/modelo 2007/2007, combustível diesel, chassi 94DCEGD227J908018, RENAVAM 00938210599. No estado e condições que se encontra. Obs.:Em consulta junto ao DETRAN, constatou-se a existência de R$ 456,90 em dívidas, as quais ficará sob responsabilidade do arrematante. Obs.: O veículo apresenta ausência de bateria, quatro rodas de liga leve, grade dianteira incompleta, dois pneus em boas condições, estofado danificado e ausência de peças no painel interno.	**R$ 7.500,00**
164	VW Gol Trendline MB S, placa NRL9954, cor prata, ano/modelo 2014/2015, combustível álcool/gasolina, chassi 9BWAA45U2FP538211, RENAVAM 01022764958. No estado e condições que se encontra. Obs.: Em consulta junto ao DETRAN, o veículo não possue pendências financeiras até 31/07/2026. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos. Para o uso é necessário trocar pneus e realização toda a manutenção anual comum de qualquer veículo. Também será necessário consertar o ar-condicionado e verificar um vazamento de combustível. Proprietário atual: INST DE PREV SOC SERV M DE DDOS.	**R$ 18.000,00**
167	Ford Fiesta 1.6 FLEX, placa HTO2482, cor branca, ano/modelo 2012/2012, combustível álcool/gasolina, chassi 9BFZF55P0C8319502, RENAVAM 00455657106. No estado e condições que se encontra. Obs.: Em consulta junto ao DETRAN, o veículo não possue pendências financeiras até 31/07/2026. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.	**R$ 3.200,00**
168	Ford Fiesta 1.6 Flex, placa HTO2483, cor branca, ano/modelo 2012/2012, combustível álcool/gasolina, chassi 9BFZF55P3C8319493, RENAVAM 00455645140. No estado e condições que se encontra. Obs.: Em consulta junto ao DETRAN, o veículo não possue pendências financeiras até 31/07/2026. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos. Ficará a cargo do arrematante toda e	**R$ 5.000,00**

	qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.	
169	Chevrolet Spin 1.8l MT LT, placa NRZ3661, cor branca, ano/modelo 2014/2014, combustível álcool/gasolina, chassi 9BGJB7520EB294851, RENAVAM 01013485715. No estado e condições que se encontra. Obs.: Em consulta junto ao DETRAN, o veículo não possue pendências financeiras até 31/07/2026. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.	**R$ 12.000,00**
171	Especial Caminhonete Nissan/Frontier SE 25 X4, placa HTO1641, cor prata, ano/modelo 2011/2011, combustível diesel, chassi 94DVCUD40BJ716497, RENAVAM 00283918330. No estado e condições que se encontra. Obs.: Em consulta junto ao DETRAN, o veículo não possue pendências financeiras até 31/07/2026. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos	**R$ 17.230,00**
172	Misto Camioneta Renault Duster 20 D 4X2, placa NRZ3627, cor branca, ano/modelo 2013/2014, combustível álcool/gasolina, chassi 93YHSR2L6EJ722908, RENAVAM 00588422703. No estado e condições que se encontra. Obs.: Em consulta junto ao DETRAN, o veículo não possue pendências financeiras até 31/07/2026. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos	**R$ 12.000,00**

173	FordFiesta 1.6 Flex, placa HTO2137, ano/modelo 2013/2013, chassi 9BEZF55P9D8471263, RENAVAM 00533676738. No estado e condições que se encontra. Obs.: Em consulta junto ao DETRAN, o veículo não possue pendências financeiras até 31/07/2026. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.O veículo apresenta ausência de bateria, motor parcialmente desmontado, câmbio desmontado, para-choque dianteiro removido e para-choque traseiro amassado. Proprietário atual: Fundo Municipal de Urbanização	**R$ 4.000,00**
174	Rolo Compactador Randem modelo RT 82H, Ano 1990, Nº Série 22051351, Marca Muller. No estado e condições que se encontra.	**R$ 4.000,00**
175	Caixas d'água Tipo Taça. No estado e condições que se encontra.	**R$ 494,60**
176	Cadeiras e mesas escolares diversas. No estado e condições que se encontra.	**R$ 286,42**
177	Mesas escolares diversas. No estado e condições que se encontra.	**R$ 239,20**
178	Cadeiras e mesas escolares diversas. No estado e condições que se encontra.	**R$ 234,79**
179	Cadeiras e mesas escolares diversas. No estado e condições que se encontra.	**R$ 205,43**
180	Cadeiras e mesas escolares diversas. No estado e condições que se encontra.	**R$ 114,96**
181	Cadeiras e mesas escolares diversas. No estado e condições que se encontra.	**R$ 214,27**
182	Cadeiras e mesas escolares diversas. No estado e condições que se encontra.	**R$ 177,56**
183	Cadeiras e mesas escolares diversas. No estado e condições que se encontra.	**R$ 214,54**
184	Cadeiras e mesas escolares diversas. No estado e condições que se encontra.	**R$ 299,04**

185	Chevrolet Trailblazer LT D4A, placa QAB5009, ano/modelo 2016/2017, chassi 9BG156FK0HC401754, RENAVAM 1117168791. No estado e condições que se encontra. Situação documental: Veículo BAIXADO 2569/26 OBS.: Veículo Com Certidão de Baixa.Sem direito à documentação. Será emitida apenas a nota de venda em leilão e a certidão de baixa, não serão fornecidas outras documentações.	**R$ 2.300,00**
187	Ford Fiesta 1.6 Flex, placa HTO2488, cor branca, ano/modelo 2012/2012, combustível álcool/gasolina, chassi 9BFZF55P7C8319500, RENAVAM 00455644713. No estado e condições que se encontra. Obs.: Em consulta junto ao DETRAN, o veículo não possue pendências financeiras até 31/07/2026. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.	**R$ 5.000,00**
188	Passageiro Motocicleta Yamaha Factor YBR125 ED, placa HSH3292, cor preta, ano/modelo 2010/2010, combustível gasolina, chassi 9C6KE1200A0063652, RENAVAM 00221869808. No estado e condições que se encontra. Obs.: Em consulta junto ao DETRAN, o veículo não possue pendências financeiras até 31/07/2026. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos	**R$ 2.800,00**
189	Passageiro Motocicleta Yamaha Lander XTZ250, placa HTO0G36, cor branca, ano/modelo 2010/2010, combustível gasolina, chassi 9C6KG0210A0044084, RENAVAM 00274310759+ Baú. No estado e condições que se encontra. Obs.: Em consulta junto ao DETRAN, o veículo não possue pendências financeiras até 31/07/2026. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos	**R$ 2.800,00**

192	Carga Caminhão Mercedes Benz L1313, placa HQH2875, cor branca, ano/modelo 1981/1981, combustível diesel, chassi 34500312553797, RENAVAM 00131215841. No estado e condições que se encontra. Obs.: Em consulta junto ao DETRAN, o veículo não possue pendências financeiras até 31/07/2026. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos	**R$ 15.000,00**
193	Renault Logan Expression 1.6, placa HSH1248, cor prata, ano/modelo 2008/2008, combustível álcool/gasolina, chassi 93YLSR1TH8J071727, RENAVAM 00970178565. No estado e condições que se encontra. Obs.: Em consulta junto ao DETRAN, o veículo não possue pendências financeiras até 31/07/2026. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.. Para o uso é necessário trocar pneus e realização toda a manutenção anual comum de qualquer veículo. Proprietário atual: INST DE PREV SOC DOS SERV M DE D.	**R$ 8.000,00**